



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1-152
Proc. PM n.º 0132

CONTRATO Nº 130/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA

O MUNICÍPIO DE MAGDA, CNPJ n.º 45.660.628/0001-51, com sede na Rua 7 de Setembro, 981 - Centro, na cidade de Magda - SP, através do Senhor Prefeito **ALEXANDRE PAIVA BATELO**, ora denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa abaixo qualificada, ora denominada:

CONTRATADA:

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
C.N.P.J.:	71.505.564/0001-24
Endereço:	RUA ERE, 34, ANDAR 1
Bairro:	PRADO
CEP:	30.411-052
Cidade - UF:	BELO HORIZONTE (MG)
Telefone:	(31) 2522-8171

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

NOME:	TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO
RG	6.608.612 SSP/MG
CPF:	871.200.116-34
Estado Civil:	CASADA
Endereço:	RUA FÁBIO COURI, 322, APARTAMENTO 702
Bairro:	LUXEMBURGO
CEP:	30.380-560
Cidade UF:	BELO HORIZONTE (MG)
Telefone:	(31) 3271-9838

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, com sujeição às disposições das Leis n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883, de 8 de junho de 1994 e legislação posterior, mediante as cláusulas e condições, a saber:

TARCIANE
VILACA
FIGUEIREDO
O:87120011
634

Assinado de forma
digital por
TARCIANE VILACA
FIGUEIREDO:87120
011634
Dados: 2022.11.23
18:50:35 -03'00'

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 2 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA e ALEXANDRE PAIVA BATELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/4611-71D4-A837-4D4F> e informe o código 4611-71D4-A837-4D4F





MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1.833
Proc. PM nº 0.412.0

PRIMEIRA (DO OBJETO) – Aquisição de Materiais Odontológicos destinados a pacientes atendidos pela Unidade Básica de Saúde do Município de Magda (SP).

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Antisséptico Bucal – Frasco de 500 ml	20 UND	ICE FRESH	R\$ 15,96	R\$ 319,20
15	Broca Esférica 1011 DIAMANTADA	15 UND	MICRODONT	R\$ 2,69	R\$ 40,35
16	Broca Esférica 1012 DIAMANTADA	20 UND	MICRODONT	R\$ 2,91	R\$ 58,20
17	Broca Esférica 1013 DIAMANTADA	20 UND	MICRODONT	R\$ 2,89	R\$ 57,80
18	Broca Esférica 1014 DIAMANTADA	20 UND	MICRODONT	R\$ 2,93	R\$ 58,60
19	Broca Esférica 1015 DIAMANTADA	20 UND	MICRODONT	R\$ 2,93	R\$ 58,60
20	Broca Esférica 1016 DIAMANTADA	20 UND	MICRODONT	R\$ 2,54	R\$ 50,80
21	Broca 1090 DIAMANTADA	15 UND	MICRODONT	R\$ 2,76	R\$ 41,40
22	Broca 1091 DIAMANTADA	15 UND	MICRODONT	R\$ 2,61	R\$ 39,15
23	Broca 1092 DIAMANTADA	15 UND	MICRODONT	R\$ 2,50	R\$ 37,50
24	Broca 1093 DIAMANTADA	15 UND	MICRODONT	R\$ 2,80	R\$ 42,00
25	Broca 1094 DIAMANTADA	15 UND	MICRODONT	R\$ 2,56	R\$ 38,40
26	Broca 1095 DIAMANTADA	15 UND	MICRODONT	R\$ 2,51	R\$ 37,65
27	Broca 1096 DIAMANTADA	15 UND	MICRODONT	R\$ 2,92	R\$ 43,80
29	Broca 3195 F DIAMANTADA Dourada	20 UND	MICRODONT	R\$ 2,64	R\$ 52,80
33	Cimento de Hidróxido de Cálcio – Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corante Minerais, Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais – Kit: 1 Tubo de Pasta Base 13 g + 1 Tubo de Pasta Catalisadora 11 g + 1 Bloco de mistura	10 KIT	DENTSPLY	R\$ 23,64	R\$ 236,40
36	Cimento KIT IRM pó 38 g + Líquido 15 ml	10 KIT	BIODINAMICA	R\$ 21,81	R\$ 218,10
44	Disco de Lixa Sortidos para acabamento e polimento de Resina, Tamanho ½ com mandril, Série Laranja – KIT com 120 discos	05 CX	3M DO BRASIL	R\$ 484,41	R\$ 2.422,05
52	Formocresol – Frasco 10 ml	05 FR	MAQUIRA	R\$ 4,37	R\$ 17,48
54	Ionomero de Vidro Fotopolimerizado – Kit com 2 seringas de 2,5 gramas cada	05 KIT	BIODINAMICA	R\$ 169,78	R\$ 848,90
58	Lixa de acabamento e polimento de Resina – Caixa com 100 unidades	04 CX	MAQUIRA	R\$ 10,23	R\$ 40,92
79	Broca de Aço Esférica CA Baixa Rotação n. 2	10 UND	DENTSPLY	R\$ 4,82	R\$ 48,20

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 – www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51

TARCIANE

VILACA

FIGUEIREDO:8

7120011634

Assinado de forma digital por
TARCIANE VILACA
FIGUEIREDO:87120
011634
Dados: 2022.11.23
18:50:47 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: IVAN JOSÉ PEREIRA e ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/4611-71D4-A837-4D4F> e informe o código 4611-71D4-A837-4D4F





MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1.434
Proc. PM n.º 90.312

80	Broca de Aço Esférica CA Baixa Rotação n. 3	10 UND	DENTSPLY	R\$ 4,82	R\$ 48,20
81	Broca de Aço Esférica CA Baixa Rotação n. 4	10 UND	DENTSPLY	R\$ 4,82	R\$ 48,20
82	Broca de Aço Esférica CA Baixa Rotação n. 5	10 UND	DENTSPLY	R\$ 4,82	R\$ 48,20
83	Broca de Aço Esférica CA Baixa Rotação n. 6	10 UND	DENTSPLY	R\$ 4,82	R\$ 48,20
117	Mandril Pop On (Para Disco Soft Lex)	05 UND	MICRODONT	R\$ 26,87	R\$ 134,35
145	Pontas de Papel Absorvente (Endo) 40.05 – Caixa com 120 unidades	20 CX	TANARI	R\$ 56,38	R\$ 1.127,60
146	Cone de Guta Percha 25.05 – Caixa com 60 unidades	10 CX	TANARI	R\$ 65,89	R\$ 658,90
147	Cone de Guta Percha 40.05 – Caixa com 60 unidades	10 CX	TANARI	R\$ 65,89	R\$ 658,90
149	Broca de Aço Esférica CA Baixa Rotação n. 1	10 UND	DENTSPLY	R\$ 4,82	R\$ 48,20
150	Broca de Aço Esférica CA Baixa Rotação n. 1/2	10 UND	DENTSPLY	R\$ 4,82	R\$ 48,20
164	Broca de Aço Esférica CA Baixa Rotação n. 8	05 UND	DENTSPLY	R\$ 4,82	R\$ 24,10
166	Esculpidor Lecron em Aço Cirurgico – Tamanho aproximado de 19 cm	04 UND	GOLGRAN	R\$ 11,36	R\$ 45,44
174	Ponta Kit Acabamento e Polimento Prótese Dentaria – Kit com 12 unidades	10 KIT	MICRODONT	R\$ 65,33	R\$ 653,30
175	Moldeira Perfurada Adulto Inox Desdentado – Kit com 6 unidades	03 KIT	TECNODENT	R\$ 376,99	R\$ 1.130,97
177	Mandril para Disco de Carborundum	05 UND	MICRODONT	R\$ 5,59	R\$ 27,95
185	Desinfetante de Glutaraldeido a 2% - Frasco de 1 litro	10 UND	RIOQUIMICA	R\$ 33,73	R\$ 337,30
202	Broca Gates Glidden II 28 mm	06 UND	MICRODONT	R\$ 7,55	R\$ 45,30
225	Lima Logic 25 mm 15.05 – Caixa com 4 unidades	06 CX	EASY	R\$ 250,62	R\$ 1.503,72
226	Lima Logic 25 mm 25.05 – Caixa com 4 unidades	06 CX	EASY	R\$ 250,62	R\$ 1.503,72
227	Lima Logic 25 mm 40.01 – Caixa com 4 unidades	06 CX	EASY	R\$ 250,62	R\$ 1.503,72
228	Lima Logic 25 mm 40.05 – Caixa com 4 unidades	06 CX	EASY	R\$ 250,62	R\$ 1.503,72
231	Kit de Pontas de Aspiração de Endo - Embalagem contém 10 tubos sugadores + 10 pontas 0.06 + 10 pontas 0.014.	02 KIT	ANGELUS	R\$ 52,75	R\$ 105,50
233	Lima Manual (M) NiTi Taper 15-40 25mm .05 – Embalagem com 06 unidades	01 CX	EASY	R\$ 246,76	R\$ 246,76

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

TARCIANE
VILACA
FIGUEIREDO:
87120011634

Assinado de forma
digital por TARCIANE
VILACA
FIGUEIREDO:8712001
1634
Dados: 2022.11.23
18:51:00 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA e ALEXANDRE PAVA BATELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/4611-71D4-A837-4D4F> e informe o código 4611-71D4-A837-4D4F





MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1.955
Proc. PM n.º 021.222

235	Broca de Largo n. 2 32 mm	01 UND	MICRODONT	R\$ 10,89	R\$ 10,89
236	Broca de Largo n. 4 32 mm	01 UND	MICRODONT	R\$ 10,89	R\$ 10,89
238	Cone de Guta Percha 45.80 Tapper 0.2	01 CX	DENTSPLY	R\$ 37,13	R\$ 37,13
246	Pino em Fibra de Vidro Cônico n. 1 Embalagem com 05 pinos	10 CX	ANGELUS	R\$ 36,81	R\$ 368,10
247	Pino em Fibra de Vidro Cônico n. 2 Embalagem com 05 pinos	10 CX	ANGELUS	R\$ 36,81	R\$ 368,10
248	Broca Peeso CA n. 1	05 UND	MICRODONT	R\$ 10,89	R\$ 54,45
249	Broca Peeso CA n. 2	05 UND	MICRODONT	R\$ 10,89	R\$ 54,45
250	Broca Peeso CA n. 3	05 UND	MICRODONT	R\$ 10,89	R\$ 54,45
251	Broca Peeso CA n. 4	05 UND	MICRODONT	R\$ 10,89	R\$ 54,45
252	Broca Gates CA n. 1 28 mm	05 UND	MICRODONT	R\$ 7,72	R\$ 38,60
255	Broca Gates CA n. 2 32 mm	05 UND	MICRODONT	R\$ 7,84	R\$ 39,20
257	Broca Gates CA n. 3 32 mm	05 UND	MICRODONT	R\$ 8,12	R\$ 40,60
258	Cimento Resinoso Autoadesivo Set PP A2 - Embalagem c/ 7g + pontas misturadoras	03 KIT	SDI BRASIL	R\$ 263,97	R\$ 791,91
269	Grampo para Isolamento W14A	02 UND	DFL	R\$ 10,72	R\$ 21,44
271	Arco de Ostby Simples Autoclavável Obs.: Não pode dobrar	02 UND	ANGELUS	R\$ 8,15	R\$ 16,30
274	Compasso de Willis	02 UND	FAVA	R\$ 70,31	R\$ 140,62
VALOR TOTAL					R\$ 18.410,33

SEGUNDA (DO PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL E DA FISCALIZAÇÃO)

a) O CONTRATANTE deverá entregar o objeto do presente contrato em conformidade com o descritivo técnico, resultante do **Pregão Eletrônico nº 07/2022**, mediante a minuciosa conferência do item com as condições estabelecidas em edital;

c) A entrega dos produtos deverá ser de, no máximo, 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da ciência da Ordem de Fornecimento dos produtos.

d) Local de entrega: a ser definido na Ordem de Fornecimento.

Observação: **a entrega deverá ser formalizada por um responsável técnico devidamente credenciado pela empresa CONTRATADA.**

e) Fica o Senhor Ivan José Peria, Diretor Supervisor de Saúde RG: 28.941.767-3 SSP (SP) e CPF: 217.440.818-08, como sendo o responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto da presente licitação.

TERCEIRA (DO VALOR) – O valor total deste contrato é de **R\$ 18.410,33 (dezoito mil quatrocentos e dez reais e trinta e três centavos)**, considerando os valores unitários transcritos na cláusula primeira, conforme classificação final do Contratado constante na ata da sessão do certame em questão, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo aos objetos definidos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sexta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica permitido o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato, nos termos do Art. 65, II "d" da Lei N. 8.666/93, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 2 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA e ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/4611-71D4-A837-4D4F> e informe o código 4611-71D4-A837-4D4F





administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços contratados, conforme previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o **CONTRATANTE**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro procedimento licitatório.

QUARTA (DA DESPESA) - A despesa orçamentária prevista no orçamento da para o exercício de 2022, se dará conforme a classificação abaixo:

UNIDADE	FUNCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FICHA	NOTA DE EMPENHO
02.07.01	10.301.0011.1108.0000	3.3.90.30.10	313	6123

QUINTA (DO PAGAMENTO) – Os pagamentos do objeto contratado serão realizados em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Magda, em transferência bancária preferencialmente no Banco do Brasil ou Boleto Bancário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente ou de Boleto Bancário a serem fornecidos pela Contratada.

SEXTA (DO PRAZO) – O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2022 a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA) – São obrigações da Contratada:

- Fornecer os itens dentro das condições e dos padrões de qualidade exigidos neste edital pela legislação vigente.
- Obedecer aos prazos estipulados, características solicitadas de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis, com estrita observância da Legislação em vigor.

OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE) - São obrigações do Contratante:

- Fornecer todos os dados e demais informações/solicitações para o cumprimento desse contrato.
- Comunicar ao Contratado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 – www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

b.1 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos/MATERIAIS ODONTOLÓGICOS recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

b.2 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Licitante com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto da presente licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Licitante, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

NONA (DAS PENALIDADES) – Ao Contratado, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração do Município de MAGDA/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará o Licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor e, em especial:

9.1.1. Advertência por escrito sempre que verificadas irregularidades.

9.1.2 – Multa de 1,0 % (um por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias corridos, após o que, aplicar-se-á a multa e a sanção prevista neste edital;

9.1.3 – Multa de 2,0 % (dois por cento) sobre o valor do contrato, por dia, a partir do 31º dia, pelo descumprimento de qualquer obrigação não prevista nos itens anteriores, após o que, aplicar-se-á a multa e a sanções previstas neste edital.

9.1.4 – Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da inadimplência na hipótese de inexecução parcial ou total, podendo, ainda, a critério da Administração, ser rescindido o ajuste e cancelado o Contrato;

9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que implicou a penalidade.

9.2. A multa de que trata o subitem anterior, somente poderá ser relevada, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade do Licitante e quando aceitos, justifiquem o atraso.

9.3. Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

DÉCIMA (DA RESCISÃO) – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51

TARCIANE
VILACA
FIGUEIREDO
O:8712001-
1634

Assinado de forma
digital por
TARCIANE VILACA
FIGUEIREDO:87120
011634
Dados: 2022.11.23
18:51:55 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA e ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/4611-71D4-A837-4D4F> e informe o código 4611-71D4-A837-4D4F





previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA) – O presente contrato não poderá ser objetivo de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES) – A Contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente ao Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

DÉCIMA TERCEIRA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS) – Constituirá encargo exclusivo do Contratado o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto e entrega dos itens.

DÉCIMA QUARTA (DO FORO) – O Foro do contrato será o da Comarca de Nhandeara/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MAGDA-SP, 04 de novembro de 2022.

TARCIANE VILACA
FIGUEIREDO:871200116
34

Assinado de forma digital por
TARCIANE VILACA
FIGUEIREDO:87120011634
Dados: 2022.11.23 18:52:19 -03'00'

MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
CONTRATANTE
ALEXANDRE PAIVA BATELO
Prefeito Municipal

EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
LTDA
CONTRATADA
TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO
Representante Legal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 – www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 159
Proc. PM n.º 02122

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha

Nome: _____

RG: _____

Victor Nossa de Souza Ribeiro
Pregoeiro
RG. 44.788.424-4

2ª Testemunha

Nome: _____

RG: _____

Luciana Souza Santos Filhar
Oficial de Licitação
RG. 22.843.772-6

TARCIANE VILACA
FIGUEIREDO:87120011634

Assinado de forma digital
por TARCIANE VILACA
FIGUEIREDO:87120011634
Dados: 2022.11.23 18:52:44
-03'00'

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 2 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA e ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/4611-71D4-A837-4D4F> e informe o código 4611-71D4-A837-4D4F





TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR FISCAL DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022

FICA DESIGNADO COMO GESTOR E FISCAL DO PRESENTE CONTRATO OSERVIDOR:

NOME	IVAN JOSÉ PERIA
CPF	217.440.818-08
CARGO/FUNÇÃO	DIRETOR SUPERVISOR DE SAÚDE
E-MAIL	saude@magda.sp.gov.br

Magda, 04 de novembro de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELO
Prefeito Municipal

IVAN JOSÉ PERIA
Fiscal e Gestor do Contrato

TARCIANE
VILACA
FIGUEIREDO:8
7120011634

Assinado de forma
digital por
TARCIANE VILACA
FIGUEIREDO:87120
011634
Dados: 2022.11.23
18:53:07 -03'00'

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 – www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 2 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA e ALEXANDRE PAIVA BATELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/4611-71D4-A837-4D4F> e informe o código 4611-71D4-A837-4D4F





TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

CONTRATADA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

CONTRATO Nº130/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA PACIENTES ATENDIDOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP), NOS MOLDES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) – e-mail: juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda, 04 de novembro de 2022.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

TARCIANE VILACA
FIGUEIREDO:8712
0011634

Assinado de forma digital
por TARCIANE VILACA
FIGUEIREDO:87120011634
Dados: 2022.11.23
18:53:33 -03'00'



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 1462
Proc. PM n.º 2019/02

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO

Cargo: Sócia Proprietária

CPF: 871.200.116-34

Assinatura: _____

TARCIANE

VILACA

FIGUEIREDO:8

7120011634

Assinado de forma digital
por TARCIANE VILACA
FIGUEIREDO:8712001163

4
Dados: 2022.11.23
18:54:12 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

E-mail: Alexandre.batello@magda.sp.gov.br

GESTOR DO CONTRATO

Nome: IVAN JOSÉ PERIA

Cargo: Diretor Superior de Saúde

CPF: 217.440.818-08

Assinatura: _____

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 2 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA e ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/4611-71D4-A837-4D4F> e informe o código 4611-71D4-A837-4D4F





CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Victor N de Souza

Victor Nossa de Souza Ribeiro

TARCIANE VILACA Assinado de forma digital por
TARCIANE VILACA
FIGUEIREDO:87120011634
Dados: 2022.11.23 18:54:53
0011634 -03'00'

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

<https://magda.1doc.com.br/verificacao/4611-71D4-A837-4D4F>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Folha n.º	1165
Proc. PM n.º	09922

Eu, **Alexandre Paiva Batello**, CPF **276.728.568-04**, atesto que na data de **12/02/2021** às **10:07:52** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **ALEXANDRE.BATELLO@MAGDA.SP.GOV.BR**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E2FCC4CB01CB0631CB85A52B54E6E679944F94ED6ABE573FAC755615BF1

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

215d137b-e5c5-4f58-a808-e7e7f2f64f76

